

REGULAMENTO – CONCURSO – GRUPO CLÁSSICO

É com grande prazer que apresentamos o regulamento do Concurso Categoria Grupo Clássico. O E-Ventre será no dia 05 de junho de 2016, das 9h30 às 20h30, na Associação Hokkaido, R. Joaquim Távora, 605 Vila Mariana - São Paulo – próx. ao metro Ana Rosa.

ITEM A – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – GRUPO CLÁSSICO

1. Idade mínima: 12 anos completo
 - 1.1. Mínimo de Integrantes: 05
2. A ordem de apresentação é a ordem da compra. Ex. vaga GC 02 significa que é uma vaga de Concurso Grupo Clássico a 2ª a se apresentar e assim, sucessivamente
3. Tempo de música: até 4 minutos
4. Inscrição: Full Pack R\$35,00 por bailarina(o)– entrada liberada das bailarinas(os) participante, com retirada de convites pela bailarina responsável do grupo/quem fez a inscrição
5. Acesse www.lojaeventre.com.br e escolha a vaga. Pagamento com boleto e cartão de crédito. (dificuldade? encontrodedancadoventre@gmail.com)
 - 5.1. O pagamento, gerará um Código de Referência PagSeguro. Ele aparece no momento em que você faz a compra, no seu painel do PagSeguro e também no email que o PagSeguro envia para você.
 - 5.2. Preencha a ficha de inscrição on line no site www.e-ventre.com até o dia 25/05/2016. Use o Código de Referência no campo indicado. Só serão aceitas inscrições com este código.

DETALHES DA TRANSAÇÃO

Status: **Aprovada**Código da transação: **5A4F5871-3A31-4F34-94B9-ED7C1BA3497B**Código de Referência: **20383C5**Valor: **R\$ 208,00**Total: **R\$ 197,22**Meio de pagamento: **Cartão de crédito (pagamento em 1x)**

6. Com este sistema, TODAS AS BAILARINAS (OS) PARTICIPANTES E CONVIDADAS (OS) DEVERÃO ENTRAR COM CONVITES
 - 6.1. CONVITES – Poderão ser adquiridos da seguinte forma:
 - 6.1.1. no dia do evento \$20,00
 - 6.1.2. no site www.lojaeventre.com.br – será enviado via correio ate dia 25/05/2016
 - 6.1.3. no pagamento da inscrição “Full Pack” – nome na lista no dia do evento
 - 6.1.4. promoções do site/blog/facebook/twitter – gráts - nome na lista no dia do evento
7. Não nos responsabilizamos por objetos ou qualquer pertence dos participantes/convidados
8. Em caso de falta, desistência, atraso ou cancelamento da apresentação, o valor investido não será resarcido
9. É permitido filmar e fotografar com câmeras amadoras – desde que não atrapalhe o trabalho dos profissionais que estarão no local. Caso o trabalho de filmagem e fotografia profissional esteja prejudicado, a coordenação do E-Ventre poderá intervir, recolhendo o equipamento e devolvendo ao final do evento.
10. Qualquer situação que saia do contexto deste regulamento, é de decisão magma da Organização do E-Ventre
11. Em caso de problemas administrativos/fisicos/juridicos da organização como greve/calamidade pública, tumulto ou fator político/social sanitário/falta de água, luz etc, ou que coloque em risco o evento e participantes, o mesmo poderá ser adiado/interrompido, ficando sob a avaliação da Equipe E-Ventre a isenção de qualquer responsabilidade ou ônus.
12. É proibido fumar na área interna do evento
13. Menores de idade - crianças ou adolescentes: é de inteira responsabilidade da professora/líder responsável pelo grupo de dança, apresentando a autorização dos pais ou responsáveis no dia do evento. Os mesmos deverão estar sempre acompanhados de um de seus responsáveis durante o evento.
14. A partir do pagamento, todos os participantes envolvidos, bailarinos e convidados de cada academia/escola e afins, autorizam o uso de sua imagem para divulgação do evento e CONCORDAM INTEGRALMENTE COM ESTE REGULAMENTO

Este regulamento é cópia fiel do site www.e-ventre.com , não podendo ser alterado.

Fazendo a inscrição, participantes concorda com todos os itens especificados neste regulamento, acatando a decisão máxima da organização E-Ventre

ITEM B - INFORMAÇÕES ARTISTICAS – GRUPO CLÁSSICO

A categoria Grupo Clássico é baseado no conjunto de bailarinas(os) que apresentem a dança do ventre, o mais clássica/tradicional possível.

O principal quesito da categoria Grupo Clássico é ser fiel ao tema, trazendo todo o lirismo e poesia que a musica exigir, buscando a máxima sincronia entre as(os) bailarinas(os)

Não há necessidade de figurino igual, desde que seja compatível com a proposta e haja uma “ligação” Exemplo: uma pessoa de véu azul, e a outra pessoa de cinturão azul . Ou um(a) com o véu da cor da roupa da outra bailarina (o)

1. Estilo: Clássico: rotinas com música clássica árabe – podendo ter no meio da musica, folclore, solo de derback e afins. Figurino tradicional de duas ou três peças são obrigatórios. Uso de elemento (opcional) : véus tradicionais ou duplos e snujs:
2. A musica deverá ser enviada até dia 25/05/2016 da seguinte maneira:
 - 2.1. Nome da musica deverá ser substituída pelo código do E-Ventre Ex. AM02.mp3
 - 2.2. Envio Via email – eventremusicas2016@gmail.com
 - 2.3. Envio Via Correio para o endereço - E-Ventre Cx Postal 14547 CEP 03632-050
 - 2.4. Não receberemos o CD no Check in
- 2.5. **Caso não envie na data estipulada, será cobrada uma taxa de R\$20 por música** para recebimento no dia/check in
- 2.6. Por segurança, além de enviar a musica antecipadamente, leve uma cópia do cd e tenha em mãos o mp3 mas não será necessário entregar no check in.
3. Acessório permitido (opcional): véu simples, véu duplo e snujs. Sua colocação e retirada deverá ser feita pela(s) concorrente(s) e é contada no tempo de apresentação da concorrente.
4. Não será permitida:
 - utilização de animais (exceto cobras registradas no IBAMA),
 - materiais em cena como pétalas ou papel picado etc,
 - presença de músicos ao vivo,
 - produtos inflamáveis e fogo (exceto taças com vela, luz/lâmpada artificial nos candelabros – deverão ser notificados com antecedência para a equipe E-Ventre)
5. Participação: Todas as identidades de gêneros – profissionais , alunas(os), estudantes e amador(as)
6. Qualquer infração a este regulamento serão descontados 5 votos da pontuação final;
7. Medida aproximada do palco: 5 mts de profundidade, 9,5 mts de largura e 1,5de altura

ITEM C – CRITERIOS DE JULGAMENTOS SUGERIDOS

Principais pontos de balizamento

1. Técnica

- 1.1 O cumprimento de movimentos do básico aos complexos da dança do ventre, executados com qualidade
- 1.2 Movimentações, uso do palco e deslocamentos dos básicos aos complexos
- 1.3 Expressão corporal, bem como a movimentação do corpo todo; pés, quadril e braços em linhas harmônicas
- 1.4 Fluência da apresentação, penalizando caso não haja sincronia, algum acidente, seja com a roupa, acessório, quedas, marcações erradas, desalinhamento palco/publico, dançar de um lado só etc
- 1.5 Estilo Clássico: é a maneira singular de evoluir, de dançar durante a apresentação conforme o tema clássico. Valorizando passos típicos e tradicionais característicos da dança do ventre, com bastante repertório de quadril e ondulações – sem influencia de outra danças como ballet e jazz
- 1.6 Congruência de movimentos e musica – Exemplo: um rush de derback, associados a tremidos
- 1.7 A coordenação, a sintonia e a criatividade de sua exibição

2. Musicalidade

- 2.1 Desempenho Rítmico - a capacidade de reconhecer e demonstrar com o corpo o ritmo tocado
- 2.2 Reconhecimento de ritmos e sua execução na musica
- 2.3 Reconhecimento do “humor” na musica, representando corporalmente, altos e baixos
- 2.4 O entrosamento entre a musica e o grupo
- 2.5 Será opcional, estar posicionada ou “entrar com a musica tocando”, desde que haja harmonia

Este regulamento é cópia fiel do site www.e-ventre.com , não podendo ser alterado.

Fazendo a inscrição, participantes concorda com todos os itens especificados neste regulamento, acatando a decisão máxima da organização E-Ventre

3. Expressão

- 3.1 A postura em relação ao público; a forma de apresentação do grupo com altivez, simpatia e elegância.
- 3.2 A espontaneidade, empolgação, vibração e vigor das(os) bailarinas(os)
- 3.3 Desenvoltura - comportamento descontraído das bailarinas(os), ou a introspeção, caso seja esta a proposta, transmitindo, através da música escolhida, a participação total e a “entrega” ao dançar.

4. Harmonia

- 4.1 A capacidade do grupo em estar integrado com a música, roupa, expressão, uso de palco e técnica
- 4.2 Entrosamento - a combinação harmônica dos movimentos do grupo inteiro
- 4.3 Apresentar uma seqüência de movimentos coordenados, deixando evidenciada a integração dos integrantes do grupo.
- 4.4 A quantidade de componentes mínimo estipulado no regulamento, no caso cinco (05) pessoas
- 4.5 A liberdade de evoluir da maneira que desejar, dentro do contexto tradicional/clássico, adequado a música/ tema/figurino e contexto;
- 4.6 A coesão da apresentação - manutenção de limites da coreografia, espaçamento. Não permitindo invasão de espaço, descentralização em relação público e bailarinas(os), quedas, perda de instrumento ou agressão sem intenção, ou a embalagem de bailarinas (os)
- 4.7 Deslocamento de todos os componentes com a movimentação espontânea, dentro da coreografia, ocupando de forma harmoniosa o palco
- 4.8 Sintonia/Continuidade - a manutenção da mesma velocidade entre as(os) bailarinas(os), evitando buracos, aglomerações e atropelos.
- 4.9 “Destaque de coreografia I” Se ter uma “bailarina(o) destaque” estiver dentro do contexto, não será descontado votos. Ex: um quinteto onde várias vezes, uma fica ao centro ou há uma teatralização
- 4.10 “Destaque de coreografia II” Se somente uma “bailarina(o) destaque” dançar com roupa diferente do conjunto ou, só ela faz um solo, será descontado 5 votos. Ex. alunas(os) com roupas simples, ficam fazendo trabalho de solo em direção a professora que está no centro do palco com roupa de luxo.

5. Imagem

- 5.1 Acabamento e a integridade das roupas – se está descosturada, aparecendo bojo, sutiens ou cinturões mal posicionados, será descontado votos
- 5.2 Cuidado quanto ao zelo da imagem - fendas e decotes exagerados, será descontado 5 votos
- 5.3 Acessórios, véu (s) e snujs (opcional) condizentes com a apresentação, em bom estado e bem executado
- 5.4 Funcionalidade da roupa - se a mesma permite a(o) bailarina(o), executar os passos, gestos com agilidade, conforto etc
- 5.5 Adequação à música – Traje – Clássico: cinturão, saia godê/rodada, sutiens, barrigueira (tela bordada sobre a barriga), acessório de braço e cabeça para música clássica (*). Será descontado pontos caso a roupa seja moderna, sem cinturão, ousada ou vestidos (* Consulte apêndice neste regulamento) Para homens que se apresentam como figura masculina, as recomendações são as mesmas adaptando a saia para calça e tops por coletes
- 5.6 Maquiagem e cabelo – condizente com o palco que tem iluminação média e fundo escuro. Para cabelos, aconselhamos a usar uma presilha para que o mesmo não fique atrapalhando o rosto

ITEM D – JURADAS E PONTUAÇÕES

1. Voto Popular

- 1.1. Todas as (os) participantes e público pagante acima de 16 anos, poderá votar em seu/sua preferida(o). Após a apresentação de todas as pessoas, será aberta a votação que, durará 30 minutos
- 1.2. Para participar, é necessário enviar uma foto de meio corpo do grupo até o dia 25/05/2016 para o email eventremusicas2016@gmail.com. O nome da foto, deverá ser substituído pelo código do E-Ventre Ex. GC02.jpg
- 1.3. Após esta data, será cobrada uma taxa de R\$20,00
- 1.4. A ordem da urna é a mesma da ordem de apresentação. Ex O 2º grupo a se apresentar, terá seu nome como 2º da urna
- 1.5. A votação será feita em um computador ou coletado manualmente e, o público poderá votar em um grupo, uma vez, em cada categoria. O controle será feito por uma colaboradora do E-Ventre/mesária através de pulseira que será distribuída no local de votação
- 1.6. O grupo que receber mais voto receberá o 1º lugar e assim, sucessivamente
- 1.7. Desempate: caso haja empate, será considerado as duas vencedoras e, posteriormente enviaremos um troféu conforme classificação

2. Premiação: Troféu E-Ventre para o 1º, 2º e 3º lugar

Este regulamento é cópia fiel do site www.e-ventre.com, não podendo ser alterado.

Fazendo a inscrição, participantes concorda com todos os itens especificados neste regulamento, acatando a decisão máxima da organização E-Ventre

DESCLASSIFICAÇÃO E/OU PERDA DE PONTOS

- Para cada integrante faltante, será descontado 3 votos na nota geral do Corpo de Jurada
- Caso haja conhecimento de qualquer requisito que esteja contrário ao regulamento.
- Qualquer situação que saia do contexto deste regulamento é de decisão magna da Coordenação do Evento.

Obrigada por participar do E-Ventre!

Boa Sorte!

APÊNDICE

SUGESTÔES DE ESTILO DE TRAJE

Após anos de avaliação em concursos decidimos fazer um apêndice que, tem o intuito de sugerir (e não obrigar) algumas vestimentas apropriadas para cada estilo de dança para que haja mais congruência da maneira de se vestir, com o estilo escolhido.

O intuito é direcionar e não segregar os estilos

Para homens que se apresentam como figura masculina, as recomendações são as mesmas adaptando a saia para calça e tops por coletes

Lembrando que nada é obrigatório e aceitamos sugestões – afinal o E-Ventre é nosso!

Dúvidas? Não hesite em escrever para encontrodedancadoventre@gmail.com

CONCURSO GRUPO CLÁSSICO	
Estilo Clássico	Exemplos
<ul style="list-style-type: none"> • Bijouterias e jóias – Permitidos desde que não atrapalhe a performance da bailarina(o) • Maquiagem – Condizente com o palco que tem iluminação média e fundo escuro • Cabelos e rosto – Se em sua performance, o cabelo cobre o rosto, usar presilha para que o mesmo atrapalhe • Sapato – Permitido desde que haja harmonia com o estilo escolhido 	

Não é aconselhado	Exemplos
<ul style="list-style-type: none">• Roupas ousadas• Mangas e acessórios de braços com estilo arrojado e diferente do usual (opcional)• Saia com cortes ajustados ou reta• Calça, vestido ou mini saia	  